

Resolução nº : 3445/2000
Protocolo nº : 42220/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA
E SILVA DE SANTA FÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA DE SANTA FÉ relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 60.972,00 (sessenta mil e novecentos e setenta e dois reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente